



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº 08
Processo nº 099/2019
PREFEITURA DE
ESPIGÃO DO OESTE
Administração Participativa.

Mensagem nº 093/2019

Espigão do Oeste, 08 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que “*ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO*”.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 234.856,67** (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis mil e sessenta e sete centavos), proveniente de recursos de alienação de bens.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data: 11/11/2019
Hora: 11 h 00 min
Assinado por: [assinatura]



PROJETO DE LEI Nº 099, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 234.856,67** (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta seis mil e sessenta e sete centavos), proveniente de recursos de alienação de bens.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 08 – COTRAN – Coordenadoria de Transito e Infraestrutura Urbana;
- III. PROGRAMA: 15 452 1007 – Infraestrutura Urbana;
- IV. ATIVIDADE: 15 452 1007 3034 – Despesas com Conservação e Limpeza de Vias Urbanas;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.3.92 – Alienação de Bens;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 799/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 234.856,67 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta seis mil e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. *Superávit* Financeiro proveniente de Exercício Anterior, no valor de R\$ 234.856,67 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta seis mil e sessenta e sete centavos), relativo a Alienação de Bens Móveis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de novembro de 2019.

Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

Valdinéia Vaz Lara

Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município

Aprovado por unanimidade
Sessão Ordinária (35ª)
Em 25 / 11 / 2019
única Votação

Marcel Sens
Vice-Presidente
Câmara Mun. de Espigão do Oeste

lido na 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 11 / 11 / 2019



Ofício. Nº 110/DEO/COTRAN

Espigão do Oeste 04 de novembro de 2019.

Ilma Sra.
VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora Municipal de Planejamento Orçamento

Processo	5267	20	19
Folha	02		
Matrícula			

Assunto: **Solicita Abertura de Crédito Adicional especial proveniente de supavit financeiro/2018.**

Senhora Coordenadora,

Solicitamos à Vossa Excelência, a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$. 234.856,67 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), proveniente de Superavit financeiro com alienação de bens, apurado no exercício 2018.

Justificamos que estas dotações serão utilizadas na aquisição de bens patrimoniais destinado a **Conservação e Limpeza de Vias Urbanas.**

Sugerimos, havendo possibilidades, a suplementação da seguinte dotação:

02.08.00 – Coodenadoria Municipal de trânsito e infraestrutura urbana
15.452.1007 3034 – DESP. COM CONSERV. LIMPEZA DE VIAS URBANAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$ 234.856,67 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Entendendo não haver esta possibilidade, que se proceda então a abertura do crédito conforme os praxes desta COOPLAN.

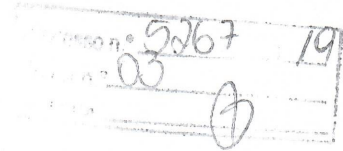
Atenciosamente

*Recebido
Bucina
07/11/19*

Agostinho Gonçalves Lara
Coordenador de Transito e Infraestrutura Urbana



Anexo ao Ofício nº. 110/DEO/COTRAN



Relação dos equipamentos a ser adquiridos com recursos do credito adicional.

EQUIPAMNETOS	VALOR R\$
FREEZADORA DE ASFALTO	84.000,00
CAPINADEIRA DE TERRENOS IRREGULARES	19.000,00
EQUIPAMENTO D DEMARCAÇÃO VIÁRIA	131.000,00
TOTAL R\$	234.000,00

Agostinho Gonçalves Lara
Coordenador de Trânsito
e Infraestrutura Urbana



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEMAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 07

Processo nº. 099/2019

PREFEITURA DE
ESPIGÃO DO OESTE
Administração Participativa

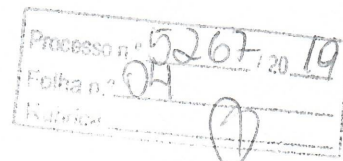
Espigão do Oeste, 04 de Novembro de 2019.

MEMO nº. 069/CONTABILIDADE/2019

DA: Divisão de Contabilidade

PARA: Coordenadoria de Planejamento

Sra. Diretora de Orçamento



Conforme relatórios gerenciais da Divisão de contabilidade, bem como o Balanço Patrimonial do exercício de 2018 publicado no dia 15/03/2019 informo ao Setor de Coordenadoria de Planejamento conforme abaixo descrito, os valores referente ao **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018**, para fins de abertura de Créditos Adicionais, sendo sua fonte de recursos a **ALIENAÇÃO DE BENS**. Vale ressaltar que o valor abaixo informado encontra-se devidamente registrado no Balanço Patrimonial.

UG	BANCO	CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO EM 31/12/2018
RECURSOS PRÓPRIOS				
2	BB	3639	12567-9 ALIENAÇÃO DE BENS	234.856,67
TOTAL				234.856,67

VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR- RECURSOS PRÓPRIOS- PREFEITURA	
Descrição	Valores
Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Curto Prazo	0,00
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES	0,00
Disponibilidade Líquida para Abertura de Créditos	234.856,67

Atenciosamente,

ELIZETE BULEGON
Coordenadora Geral de Contabilidade
CRC RO 005480/O
Portaria 1114/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO DO OESTE

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

CONSOLIDADO

Exercício de 2018

1 of 1

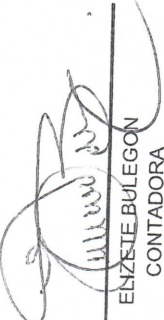
60 ORDINÁRIO VINCULADO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.249.431,95	1.896.917,97
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.264.693,83	53.776.747,19
03	Contribuição Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv. compens. financeira)	165.187,18	10.067,14
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.215,79	122.772,17
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	56.343.083,31	49.207.510,49
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.356.291,56	2.461.518,91
11	Transferências do FUNDEB	-519.317,27	-557.552,33
12	Transferências de Convênios - Educação	586.603,43	0,00
13	Transferências de Convênios - Saúde	362.362,86	275.284,03
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação saúde)	-143.329,79	-592.125,26
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	263.180,06	417.462,35
92	Alienação de Bens	4.393.349,09	1.977.315,81
		198.210,94	454.493,88
		234.856,67	0,00
TOTAL		66.514.125,78	55.673.665,16

Câmara Municipal de EspígaO do Oeste

Fl. nº. 08

Processo. nº 099/2019

Processo nº 5267 / 2019
Folha nº 08
Data: _____


ENZELE BULEGON
CONTADORA
603.910.302-72

RONALDO BESERRA DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
396.528.314-68

NILTON CAETANO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
090.556.652-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 09

Processo. nº 099/2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 08/11/2019

Page 1

Entid.	C Loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTU				
020800				COTRAN				
15				Urbanismo				
15 452				Serviços Urbanos				
15 452 1007				INFRAESTRUTURA URBANA				
15 452 1007 3034			0000	DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS				
799				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			0,00
	0.3.92			002.004 Alienação de Bens	0,00	0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00		0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00		0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

Processo nº 5267 / 20 19
 Folha nº 06
 Rubrica